



PORTARIA N. 1131/2024

(Ato normativo tornado sem efeito por meio da Portaria PRESI n. 744/2025, de 14.2.2025)

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio n. 30/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça (evento SEI n. 1226045),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1417/2022 (1244489).

Art. 2º Designar o servidor Mayko Anderson da Silva Lima, Assessor da Presidência, para atuar como fiscal responsável pelo Termo de Convênio n. 30/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça, cujo objetivo é regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre integre o referido Conselho.

Art. 3º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 1 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente